

DECRETO N.º 45.739, DE 31/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/ de 28/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO 02.01.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.0003.1.0012 - Sistema ETE Sul 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: 1.300.000,00

Vínculo: 2.704.0000.0000 – Transferência da União Ref. Royalties do

Petróleo e Gás Natural

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, Fundo do Royalties do Petróleo, conta n.º 006494 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



